



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)
c/cópia ao Setor Jurídico PMCB

Ofício de nº 96/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 13 de março de 2019.

Assunto: Solicitação da presença de um funcionário do setor jurídico na reunião do dia 15/03.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, **solicita a presença de um funcionário do setor jurídico** na reunião extraordinária que ocorrerá no dia 15/03/2019 – sexta-feira, às 8h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social com o objetivo de discutir alterações a serem feitas na lei nº 1409/2011, que dispõe sobre a criação do conselho tutelar.

Levando em consideração que a eleição do Conselho Tutelar ocorrerá em todo o território nacional no dia 06 de outubro de 2019, reforçamos a urgência na alteração, pois o edital para convocação de candidatos a conselheiro tutelar será confeccionado baseando-se na referida lei, e deverá ser publicado com a antecedência de no mínimo 06 meses de acordo com o art. 7º da Resolução de nº 170/2014 do CONANDA.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 12.03.2019
Órgão: Assessoria e
Funcionário(a): Maria E.
Assinatura:.....